

PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO E CALIBRAÇÃO

Considerando que:

O Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica (CATIM) tem por missão contribuir para inovação e competitividade das indústrias nacionais da metalomecânica e setores afins ou complementares, disponibilizando tecnologia e conhecimento. O CATIM dispõe de vários laboratórios de metrologia acreditados pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17025, no âmbito da metrologia industrial e mais recentemente na área da metrologia médica.

Entre:

O Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica (CATIM), com sede na Rua dos Plátanos, nº 197, 4100-414, NIPC nº 501630473 representada por, Dr. Nuno Araújo, na qualidade de Diretor Geral

e

A Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED), com sede na R. Alexandre Herculano, 23, 3º, 1250-008 Lisboa, NIPC 501313974 representada por José António Nogueira de Brito e Ana Alves, na qualidade, respetivamente, de Presidente e Vice-Presidente da Direção da APED

É celebrado o presente protocolo de prestação de serviços de ensaio e calibração de equipamentos médicos, que se rege pelas cláusulas seguintes:

- 1) O presente protocolo tem por objeto disponibilizar aos associados da APED que assim pretendam, a prestação de serviços de ensaio e calibração de equipamentos por parte do Laboratório de Metrologia.

Tipo de Equipamentos a Calibrar ou a Ensaiar / Preços:

EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	LOCAL DO SERVIÇO
- Ensaio de Desfibrilhador	100,00€	Nas instalações do cliente
- Ensaio de Monitor de Sinais Vitais (2 parâmetros)	85,00€	Nas instalações do cliente
- Ensaio e Calibração de Esfigmomanómetro	50,00€	No CATIM ou instalações do cliente
- Calibração de termómetros digitais /infravermelhos e termohigrómetros – 2 pontos de temperatura	35,00€	No CATIM ou instalações do cliente
- Ensaio de frigorífico/arca congeladora	80,00€	Nas instalações do cliente

- i. Aos preços apresentados acima será efetuado um desconto de 20% a todos associados da APED.
- ii. No caso dos serviços a efetuar nas instalações do cliente, será cobrado o respetivo valor das despesas de deslocação.
- iii. Aos 35,00€ acima mencionado, acresce 15€ por ponto adicional a calibrar.
- iv. Aos preços apresentados será acrescentado o IVA à taxa em vigor.

PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO E CALIBRAÇÃO

2) Prazos de resposta

A Calibração/Ensaio será efetuada anualmente e por região.

3) Condições de Pagamento

Faturação dos serviços à medida da sua realização, pagamento a 30 dias da data da fatura.

Nota:

No caso de não cumprimento das condições de pagamento acordadas, o CATIM reserva-se ao direito de suspender os trabalhos. Nos termos do Código Comercial, o não cumprimento dos prazos de pagamento, implica a aplicação de juros de mora.

4) Validade

A proposta apresentada é válida por um período de 60 dias, a contar da data de emissão.

5) Duração

- I. Anual
- II. A presente proposta será automaticamente renovada por idêntico período, salvo indicação de qualquer uma das partes, até 15 dias antes do término da mesma. A proposta poderá ainda ser alterada por acordo prévio de ambas as partes.

O presente Protocolo é assinado em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Porto, 5 de julho de 2023

Diretor Geral do CATIM



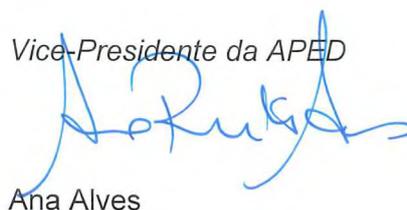
Nuno Araújo

Presidente da APED



José Nogueira de Brito

Vice-Presidente da APED



Ana Alves